

matrícula

ficha

31.229

1

São Paulo, 03 de novembro de 19 80

Imóvel: O apartamento nº 115, do tipo "E", localizado no 10º andar, ou 11º pavimento, do Edifício Harold, situado à rua Epitácio Pessoa nº 162, no 7º subdistrito, Consolação, com a área total construída de 44,36 m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,22%.

Contribuinte: 007.083.0148-7

Proprietário: EMILIO BARRIONUEVO, brasileiro naturalizado, desquitado, domiciliado nesta Capital.

Registre Anterior: transcrição nº 25.774, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR

Av. 1 - M. 31.229, em 03 de novembro de 1.980.-

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA e PROMESSA DE CESSÃO

Pela inscrição nº 8.463, o terreno onde foi construído o Edifício - Harold, foi prometido a venda à Imobiliária e Incorporadora Thau - S/A., pela averbação nº 71, à margem desta inscrição, esta prometeu ceder a fração ideal de 1,22% no terreno que corresponderia à unidade desta matrícula, pelo valor de R\$ 2,32, à Leda Regojnikova, brasileira, solteira, maior, domiciliada nesta Capital.

Averbado por

Av. 2 - M. 31.229, em 03 de novembro de 1.980.-

INCORPORAÇÃO DE BENFEITORIAS

Da escritura de 3 de setembro de 1980, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, lvº 2564, fls. 37, consta que ficam incorporadas à fração ideal de 1,22%, no terreno as benfeitorias consistentes no apartamento nº 115, do 10º andar, ou 11º pavimento, do Edifício Harold, objeto da presente, construídas pela Imobiliária e Incorporadora Thau S/A, para Leda Regojnikova, brasileira, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$ 28,72, já pagos e quitados.

Averbado por

Av. 3 - M. 31.229, em 03 de novembro de 1.980.-

CASAMENTO

Pela mesma escritura, procede-se a esta averbação a fim de ficar constando o casamento de LEDA ROGOJNIKOVA, no regime da comunhão de bens, em 1/2/1969, com Walter Effen, passando a assinar-se LEDA ROGOJNIKOVA EFFGEN, conforme prova a certidão de casamento (Termo nº 14.303, à fls. 141 no lvº B-84), expedida pelo Cartório de Registro Civil da Consolação, 7º subdistrito, desta Capital.

Averbado por

R. 4 - M. 31.229, em 3 de novembro de 1.980.-

CESSÃO DE FRAÇÃO IDEAL

Pela mesma escritura, LEDA ROGOJNIKOVA EFFGEN, secretária, brasileira, RG nº 2.053.001-SP, CPF nº 764.523.798-87, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, e seu marido WALTER EFFGEN, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 3.202.399-SP, CPF nº 202.667.828-68, domiciliada nesta Capital, cederam a fração ideal de 1,22% no terreno à CLAUDIA TELLES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, geógrafa, RG nº 4.991.707-SP, CPF nº 932.612.688-91, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Teixeira Pinto, nº150 pelo valor de R\$290.000,00 (incluso o valor de venda das benfeitorias).

Registrado por

R. 5 - M. 31.229, em 03 de novembro de 1.980.-

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura, Imobiliária e Incorporadora Thau S/A., vendeu a fração ideal de 1,22% do terreno, pelo valor de R\$80,10, e LEDA ROGOJNIKOVA EFFGEN e seu marido WALTER EFFGEN, já qualificados, venderam as benfeitorias consistente no apto. 115, pelo valor de R\$.....
\$290.000,00 (incluso o valor da cessão da fração ideal no terreno) à
(continua na ficha 2)

(continuação da ficha nº 1)

CLAUDIA TELLES DA SILVA, já qualificada.

Registrado por

Av.6 - M. 31.229, em 03 de novembro de 1980 (CLAUSULAS)

Da mesma escritura consta que tendo o numerário para a aquisição do apartamento supra, sido doado por LEONOR PERES, brasileira, viúva, bibliotecária, RG nº 2.484.401-SP, CPF nº 005.379.778/72, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Teixeira Pinto nº 150, à compradora CLAUDIA TELLES DA SILVA, já qualificada, a doadora impõe ao imóvel as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE.

Averbado por

Av.7 - M. 31.229, em 03 de novembro de 1980

CANCELAMENTO DE COMPROMISSOS

Pela escritura de 3 de setembro de 1980, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, Lva 2564, fls. 37, procede-se aos cancelamentos da Av.1 e R.4 desta matrícula, por venda definitiva à CLÁUDIA TELLES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, geógrafa, RG nº 4.991.707-SP, CPF nº 932.612.688-91, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Teixeira Pinto, nº 150.

Averbado por

Av. 08 - M. 31.229, em 26 de outubro de 1995

Por escritura de 06/10/1995, lavrada no 22º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 2.887 às fls. 069, LEONOR PERES, viúva, já qualificada, com a anuência da donatária CLAUDIA TELLES DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, revogou as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, averbadas sob nº 06 nesta matrícula, fi

-continua no verso-

matrícula

31.229

ficha

02

verso

cando, em consequência canceladas referidas cláusulas.

Anita Kazuko Enjoji

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escriturante

**** *

R. 09 - M. 31.229, em 08 de março de 2000

Pelo instrumento particular datado de 29/02/2000, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária CLAUDIA TELLES DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transmitiu por VENDA feita a RUBENS MARCHETTI FABRA, brasileiro, divorciado, técnico de raio X, RG nº 6.567.893-SSP/SP, CIC nº 012.819.978-46, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Igarapé Primavera Pred. nº 09, apto. 34-A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que a vendedora declara ter recebido da CAIXA, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, do comprador - SEH.

WAGNER GIANNELLA

Escritor Autorizado

WAGNER GIANNELLA

Substituto

SASSIA REGINA PADOVINI

Escriturante

**** *

Av. 10 / 31.229 erro evidente

Em 17 de maio de 2006 - Prot. 192.305 (05/05/06)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que, revendo a escritura que originou o R. 5 da presente, microfilmada aos 03/11/1980, verifiquei que a fração ideal de 1,22% do terreno, por indicação da Imobiliária e Incorporadora Thau S/A., foi vendida pelo ESPÓLIO DE EMILIO BARRIONUEVO, e não como constou no referido registro.

MARCO ANTONIO VIOLIN

Oficial Substituto

Continua na ficha 03

Matrícula

31.229

Ficha

03

São Paulo, **17 de maio de 2006**

Av. 11 / 31.229 *casamento*

Em 17 de maio de 2006 - Prot. 192.305 (05/05/06)

Pela escritura de 28 de abril de 2006, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2.171, folhas n.ºs 281/283 e Termo de Casamento n.º 12776, lavrado às folhas n.º 080 do Livro n.º B-057, constante da certidão expedida aos 25/05/2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito - Consolação, desta Capital (Prova arquivada em 16/07/2002, junto ao registro n.º 5.528, Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, prenotação 164.443), procedo à presente averbação para constar que **RUBENS MARCHETTI FABRA**, contraiu matrimônio aos 25/05/2002, pelo regime da comunhão universal de bens, com **IJA CELMA RIBEIRO ROCHA**, passando a contraente a assinar **IJA CELMA RIBEIRO FABRA**.

ADRIANA GOMES DE MIRANDA

Escrevente Autorizada

Av. 12 / 31.229 *pacto antenupcial*

Em 17 de maio de 2006 - Prot. 192.305 (05/05/06)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 11, procedo à presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **RUBENS MARCHETTI FABRA** e **IJA CELMA RIBEIRO FABRA**, lavrada aos 25/04/2002, pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2008, folha n.º 111, encontra-se devidamente registrada sob n.º 5.528, aos 16/07/2002, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.

ADRIANA GOMES DE MIRANDA

Escrevente Autorizada

Av. 13 / 31.229 *identificação pessoal*

Em 17 de maio de 2006 - Prot. 192.305 (05/05/06)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 11 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **IJA CELMA RIBEIRO FABRA**, brasileira, aposentada, é identificada pelo CPF 114.604.858-07.

ADRIANA GOMES DE MIRANDA

Escrevente Autorizada

Continua no verso

Matrícula

31.229

Ficha

03

Verso

R. 14 / 31.229 *venda e compra*

Em 17 de maio de 2006 - Prot. 192.305 (05/05/06)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 11, os proprietários **RUBENS MARCHETTI FABRA**, RG 6.567.893-X/SSP-SP e sua mulher **IJA CELMA RIBEIRO FABRA**, RG 19.675.419-7/SSP-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Eptácio Pessoa, n.º 162, apartamento n.º 115, já qualificados, transmitiram por venda feita a **FRANCISCO BENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 26.897.159-6/SSP-SP, CPF 164.726.968-70, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Major Sertório, n.º 304, apartamento n.º 114, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 27.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 19.652,99.

ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 31.229 *penhora*

Em 07 de novembro de 2023 - Prot. 387.307 (25/10/2023)

Selo n. 113571331BL000594484BJ23T

Pela certidão expedida aos 24 de outubro de 2023, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 01544669420108260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HAROLD**, CNPJ 64.181.167/0001-89, em face de **FRANCISCO BENTO DA SILVA**, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 113.081,99, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **FRANCISCO BENTO DA SILVA**.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada